

II
ENSAIO ESTATISTICO
DA
PROVINCIA DO CEARA,
II

POR

THOMAZ POMPEO DE SOUSA BRASIL,
PRESBYTERO SECULAR, BACHAREL FORMADO EM SCIENCIAS SOCIAIS E JURIDICAS,
PROFESSOR DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DO LYCRO DO CEARA,
DEPUTADO Á ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA, SOCIO CORRESPONDENTE
DO INSTITUTO HISTORICO-GEOGRAPHICO DO RIO DE JANEIRO, DO
DA BAHIA, DE PERNAMBUCO, E DE OUTRAS SOCIEDADES LITTERARIAS.

É a estatistica uma imporiosa necessidade para todo
o paiz de livre exame, porque, como observa o
illustre Goethe, não só os algarismos governam o
mundo, mas tambem mostram como elle é gover-
nado.

(MOREAU DE JONNÈS.)

II
TOMO I.
II

1863.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO PRIMEIRO VOLUME.

Ao leitor.	V
Contracto.	X
Divisão do Ensaio Estatístico.	XVI

PARTE PRIMEIRA.

Título I --DO ESTADO PHYSICO DO TERRITORIO.	5
CAPITULO I--Situação ou posição astronomica.	"
" II--Dimensões	6
" III--Limites	7
" IV--Aspecto physico	9
" V--Costas do mar.	10
" VI--Cabos, ou pontas da costa.	13
" VII--Ilhas.	"
" VIII--Orographia	14
" IX--Hydrographia	26
<i>Artigo 1.^a</i> --Dos rios.	"
" 2. ^a --Dos lagos ou lagôas.	36
" 3. ^a --Dos portos e enseadas.	37
CAPITULO X--Constituição geologica.	41
<i>Artigo 1.^a</i> --Terreno superficial.	"
" 2. ^a --Phenomenos volcanicos	51
" 3. ^a --Cavernas.	53
Título II --DO CLIMA E AGENTES METEOROLOGICOS.	56
CAPITULO I--Temperatura.	"

<i>Artigo</i>	8. ^o —Plantas fibrosas	203
“	9. ^o —“ tuberculosas	204
“	10. ^o —“ floríferas	205
“	11. ^o —“ fructíferas silvestres	“
“	12. ^o —“ exóticas cultivadas	207
“	13. ^o —“ alimentícias	208
“	14. ^o —“ comérciaes	“
“	15. ^o —“ forrageiras	200
“	16. ^o —“ saboeiras	210
CAPÍTULO	III—Do reino animal (zoologia)	“
<i>Artigo</i>	1. ^o —Mamíferos	211
“	2. ^o —Aves	212
“	3. ^o —Chelonios, saurios, réptis, batracios	214
“	4. ^o —Peixes	215
“	5. ^o —Insettos	216
“	6. ^o —Crustáceos	219
“	7. ^o —Vermes ou annelides	“
“	8. ^o —Moluscos	“
“	9. ^o —Zoófitos	“
Título	IV—DIVISÃO POLÍTICA	220
CAPÍTULO	I—Divisão eleitoral	“
<i>Artigo</i>	1. ^o —Divisão antiga e histórica	“
“	2. ^o —Última reforma	227
“	3. ^o —Assembleia provincial	231
“	4. ^o —Despesa com a representação	232
CAPÍTULO	II—Divisão administrativa	“
<i>Artigo</i>	1. ^o —Organização central	“
“	2. ^o —Divisão municipal	233
“	3. ^o —“ policial	233
“	4. ^o —“ fiscal	243
“	5. ^o —“ militar	248
“	6. ^o —“ postal	257
“	7. ^o —“ marítima	262
“	8. ^o —Repartição agrária	261
“	9. ^o —Instrução pública	“
“	10. ^o —Saúde e caridade pública	266
“	11. ^o —Administração das obras públicas	268

CAPITULO III—Divisão judiciaria.	269
Artigo 1.º— « actual.	*
" 2.º— « antiga e historica	274
CAPITULO IV— « ecclesiastica	278

* PARTE SEGUNDA.

Título II—DA POPULAÇÃO.	287
CAPITULO I—População antiga	288
II— " actual.	293
Mappa geral da população por freguesias. .	297
III—Da população em seus movimentos internos .	304
Artigo 1.º—Nascimentos.	*
Mappa do movimento por baptismos. .	308
" do movimento pelo estado civil dos	
filhos.	312
2.º—Dos obitos.	318
Mappa do movimento da população por obi-	
tos.	320
3.º—Dos casamentos	321
Mappa do movimento da população por ca-	
samentos.	322
4.º—Crescimento da população	323
CAPITULO IV—População por sexos, idades e estado civil. .	326
Título III—RIQUEZA PÚBLICA E PARTICULAR.	339
CAPITULO I—Da industria agricola.	*
Artigo 1.º— I. Da industria extractiva.	341
II. Da agricultura propria.	352
III. Instrumentos agricolas	377
IV. Valor das terras.	378
V. Numero dos braços empregados . .	379
Artigo 2.º—Da industria creadora e pastoril	*
I. Da criação dos gados grossos.	*
II. Do gado miúdo	390

III. Criações mitudas.	391
IV. Valor do serviço dos animaes.	392
V. Do salario dos operarios.	"
VI. Valor das pastagens.	394
VII. Bracos empregados na criação.	394
VIII. Consumo interno.	395
CAPITULO II—Da industria fabril.	396
I. Produção.	"
II. Consumo interno.	410
III. Instrumentos	"
IV. Bracos ocupados.	411
V. População industrial presumivel	"
Título III—DO COMMERÇIO.	413
<i>Artigo 1.º—</i> I. Importação estrangeira.	415
II. " indirecta	431
III. " nacional.	447
<i>Artigo 2.º—</i> Da exportação.	462
I. Exportação directa	"
II. Exportação para o Imperio.	"
<i>Artigo 3.º—</i> Commercio interno provincial.	487
Título IV—DA NAVEGAÇÃO.	489
1. Material marítimo.	"
2. Pessoal marítimo	490
3. Movimento marítimo	491
Título V—DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	506
CAPITULO I—Do governo civil.	"
" II—Do governo municipal	517
" III—Do governo ecclesiastico	518
Título VI—DAS FINANÇAS.	520
CAPITULO I—Das finanças geraes.	"
<i>Artigo 1.º—</i> Das estações fiscaes	"
<i>Artigo 2.º—</i> Das rendas geraes.	524
<i>Artigo 3.º—</i> Da receita geral pelas repartições arrecadadoras	527
I. Pela thesouraria directamente	"
II. Pela alfandega	530

	III. Pelo correio e estação do sello	533
	IV. Pelas mesas de rendas.	534
	V. Pelas collectorias geraes	540
	VI. Medio das rendas das diversas estações. 544	
<i>Artigo 4º</i>	—Renda geral pelos artigos de receita.	545
	I. Rendas ordinarias.	"
	II. Rendas extraordinarias.	554
	III. Emprestimos, depósitos e movimento de fundos.	555
<i>Artigo 5º</i>	—Bens nacionaes.	556
	I. Terrenos incultos	557
	II. Minas.	559
	III. Mares adjacentes	"
	IV. Ilhas.	560
	V. Marinhas.	"
	VI. Matas.	561
	VII. Rios publicos.	"
	VIII. Estradas publicas	"
	IX. Bens vagos	562
	X. Proprios nacionaes.	"
	XI. Proprios nacionaes (<i>obras publicas geraes</i>)	563
CAPITULO II	—Despesa publica	571
<i>Artigo 1º</i>	—Da despesa geral	"
	2º—Despesa especial por cada ministerio.	574
	I. Ministerio do imperio.	576
	II. " da justiça	578
	III. " da marinha.	580
	IV. " da guerra	582
	V. " da fazenda	584
	VI. " das obras publicas e agricultura 586	
<i>Artigo 3º</i>	—Divida activa e passiva.	"
CAPITULO III	—Das finanças provincias.	587
<i>Artigo 1º</i>	—Das estações fiscaes, e sistema de arrecadação.	"
	2º—Da renda total em 18 annos.	589
	3º—Da renda provincial em 16 annos, por artigos especiaes.	592

<i>Artigo</i>	4. ^o —Dos impostos especiaes	604
“	5. ^o —Da renda englobada por municípios	628
“	6. ^o —Da renda especificada por artigo de receita e per cada município	633
CAPÍTULO IV	Despesa provincial	692
<i>Artigo</i>	1. ^o —Despesa em geral	692
<i>Artigo</i>	2. ^o —Despesa por artigos de serviço	694
“	3. ^o —Relação da despesa com a receita, por arti- gos	703
“	4. ^o —Balanço da receita total com a despesa total	706
“	5. ^o —Dívida provincial, activa e passiva	707
“	6. ^o —Domínio público provincial	708
“	I. Obras públicas	708
“	II. Propriedades provinciais	711
“	III. Pontes, calçadas e estradas	712
CAPÍTULO V	Finanças municipaes	716
“	I. Da receita e despesa	716
“	II. Procedência destas	717
“	III. Receita e despesa por municipalidades	717
CAPÍTULO VI	Resumo das finanças	721
Título VII—DA FORÇA PÚBLICA	722
<i>Artigo</i>	1. ^o —Do governo militar	722
“	2. ^o —Da força pública actual	723
Título VIII—DA JUSTIÇA PÚBLICA	728
CAPÍTULO I	I—Da administração da justiça	728
“	II—Justiça em matéria civil	731
<i>Artigo</i>	1. ^o —Justiça de paz	731
“	2. ^o — civil de 1. ^a Instância	734
CAPÍTULO II	III—Justiça em matéria criminal	737
<i>Artigo</i>	1. ^o —Movimento dos tribunais policiais	737
<i>Artigo</i>	2. ^o —Movimento dos tribunais especiaes do juiz de direito	741
“	3. ^o —Dos tribunais dos jurados e seu movimento	747
CAPÍTULO IV	Do movimento das prisões	791
Título IX—INSTRUÇÃO PÚBLICA	800
CAPÍTULO I	I—Da organização da instrução	800

CAPITULO II--Do movimento do ensino primario, seu custo e pessoal	80%
* III--Distribuição da instrução por municípios	814
Mappa da instrução primaria.	818

FIM DO INDICE.